



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE MIRA, REALIZADA NO DIA 13  
DE OUTUBRO DE 1998: -----**

----- Aos treze dias do mês de Outubro de mil novecentos e noventa e oito, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta ordinariamente, sob a presidência do Exm<sup>o</sup>. sr. Dr. João Maria Ribeiro Reigota, estando presentes os Vereadores senhores, Dr. Agostinho Neves da Silva, Dr. Mário Ribeiro Maduro, Eng<sup>o</sup>. Carlos Manuel Simões Caiado, Eng<sup>o</sup>. José Carvalheiro Machado, Professor Carlos Moreira Camarinha e Eng<sup>o</sup>. Hilário José da Cruz Petronilho e o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Paulino Carvalho Baptista Martins. Presente, também, o sr. Chefe de Divisão de Gestão Urbana, Loteamentos e Obras Particulares, Eng<sup>o</sup>. Belmiro Rui Machado. Pelo sr. Presidente foi declarada aberta a reunião, sendo 9.30 horas, não tendo sido lida a acta da reunião anterior por ter sido distribuído, previamente, o respectivo texto pelos senhores Vereadores, a qual foi aprovada e assinada, bem como a que se reporta à reunião ordinária realizada em 22 de Setembro findo, conforme ficara previamente determinado. Relativamente a esta última acta, que foi aprovada com uma abstenção por parte do sr. Vereador Eng<sup>o</sup>. Machado, por não ter estado presente na referida reunião, o sr. Vereador Prof. Carlos Camarinha referiu que na deliberação respeitante à atribuição de subsídio à Associação Desportiva Ala-Arriba não consta em acta que aludiu à necessidade de protocolos entre as Associações, no início da temporada, permitindo assim a feitura do orçamento e plano de actividades mais realista. Assim, disse, não haveria de certeza, uma pressão perante o Executivo no final de cada época. Sem dívidas e com estes protocolos, os problemas de arranjar corpos directivos seriam sanados. No tocante à acta da reunião extraordinária realizada em 07 de Outubro corrente, o sr. Vereador Dr. Maduro referiu que a deliberação respeitante à aprovação da “2<sup>a</sup>. revisão do Plano de Actividades e Orçamento para 1998” não estava completa, porquanto da mesma não constava o que por si tinha sido referido, designadamente que tinham sido retiradas verbas de rubricas como a água, conduta elevatória para a Fábrica Maçaricos e outras e se tinham privilegiado os subsídios. A reunião prolongou-se pelo



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

período da tarde, tendo estado ausente dos trabalhos, por motivos justificados, o sr. Vereador Dr. Mário Maduro, pelo que não interveio nos assuntos constantes dos números 3, 4, 5 e 6 da Agenda de Trabalhos da presente reunião.-----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS:**-----

----- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º194, de ontem, o qual acusa um saldo orçamental de 199.297.108\$40 (cento e noventa e nove milhões, duzentos e noventa e sete mil, cento e oito escudos e quarenta centavos).-----

----- **PAGAMENTOS:**-----

----- Foram autorizados os pagamentos a que se reportam as ordens de pagamento n.ºs 2099 a 2125, na importância global de 17.235.588\$00 (dezassete milhões, duzentos e trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta e oito escudos).-----

----- **TOMADA DE CONHECIMENTO DE DESPACHOS DOS EXM.ºS. SRS. PRESIDENTE DA CÂMARA E VEREADOR SUBSTITUTO QUE AUTORIZARAM O PAGAMENTO DAS ORDENS DE PAGAMENTO N.ºS. 2054, 2055, 2056, 2087, NA IMPORTÂNCIA GLOBAL DE 942.996\$00:** Deliberado tomar conhecimento, nos termos da deliberação camarária de 27 de Fevereiro de 1998, dos despachos dos Exm.ºs. Srs. Presidente da Câmara e Vereador Substituto, autorizando o pagamento das ordens de pagamento n.ºs. 2054, 2055, 2056 e 2087 respectivamente, a Maria Olívia Santos, no valor de 121.000\$00; a Prazeres Moreira Cravo Roxo, no valor de 71.000\$00; a Associação Desportiva Ala-Arriba, no valor de 750.000\$00; a “IAPMEI”, no valor de 996\$00, perfazendo a importância global de 942.996\$00 (novecentos e quarenta e dois mil, novecentos e noventa e seis escudos).-----

----- **EXPEDIENTE:**-----

----- Da **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA “ALA-ARRIBA”**, com sede em Mira, ofício datado de 98.08.06, solicitando atribuição da verba de 5.000.000\$00, destinada a pagamento das últimas despesas referentes à realização das Festas de S. Tomé/98, nos termos do protocolo estabelecido entre a Câmara



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

Municipal de Mira, a signatária e a Comissão das referidas festas. **Deliberado atribuir o subsídio pretendido, no montante de 5.000.000\$00 (cinco milhões de escudos), destinado ao fim em causa. A presente deliberação foi tomada com um voto contra do sr. vereador Engº. José Machado, pelas razões já por si aduzidas em reuniões anteriores e uma abstenção por parte do sr. Vereador Prof. Carlos Camarinha, que lembrou que nunca se opôs a qualquer subsídio à Comissão de Festas de S. Tomé nem à Associação que está ligada às mesmas, porém, entende que deveria constar da petição uma relação discriminada de todas as despesas que neste momento ainda não estão pagas. O sr. Presidente da Câmara, que não interveio na votação, por pertencer aos corpos sociais, referiu que o relatório das contas das festas tem sido sempre apresentado ao Executivo e que também este ano não será excepção, porquanto, a seu tempo, o Executivo irá tomar conhecimento de todas as receitas e despesas relativas à realização das festas de S. Tomé, no corrente ano de 1998.**-----

----- Da ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA “ALA-ARRIBA”, com sede em Mira, carta sem data, nem registo de entrada nestes Serviços, solicitando a isenção do pagamento de taxa respeitante à cedência de transporte por parte desta Câmara, de conformidade com o previsto no “Regulamento de Utilização e Funcionamento das Viaturas da Câmara Municipal de Mira, afectas às áreas Sócio-Cultural e Desportiva”. **Deliberado isentar a signatária do pagamento da taxa prevista no artº. 12º. do Regulamento de Utilização e Funcionamento das Viaturas da Câmara Municipal de Mira afectas às áreas Sócio - Cultural e Desportiva, atento o papel desempenhado por esta Associação na prática do desporto, em geral, e do futebol, em especial, ao nível do concelho e, do mesmo passo, providenciar a elaboração do respectivo protocolo, tendo em vista a posterior aprovação por parte do Órgão Deliberativo do Município. A presente deliberação foi tomada com uma abstenção do sr. Vereador Engº. José Machado, que justificou a sua posição por defender desde o princípio a existência de protocolos e entender que deveria existir um único protocolo. Na apreciação, discussão e votação da presente deliberação não interveio o sr. Presidente da Câmara, por ser Presidente da Assembleia Geral da Associação Desportiva Ala-Arriba.** -----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- Do **LAGONENSE FUTEBOL CLUB**, com sede na localidade da Lagoa, ofício n.º FS 01/98, solicitando a isenção do pagamento de taxa devida pela utilização do Pavilhão Gimnodesportivo, uma vez que se encontra inscrito no Campeonato Distrital de Futebol de 5 da Associação de Futebol de Coimbra e necessita do referido Pavilhão para aí efectuar os jogos e respectivos treinos. **Deliberado isentar o signatário do pagamento da taxa prevista no art.º 15.º do Regulamento dos Pavilhões Desportivos da Câmara Municipal de Mira, atento o papel desempenhado por este Clube na prática desportiva e de ocupação dos tempos livres e de lazer e, do mesmo passo, providenciar a elaboração do respectivo protocolo, tendo em vista a posterior aprovação por parte do Órgão Deliberativo do Município. A presente deliberação foi tomada com uma abstenção do sr. Vereador Eng.º José Machado, que justificou a sua posição por defender desde o princípio a existência de protocolos e entender que deveria existir um único protocolo.**-----

----- Do **LAGONENSE FUTEBOL CLUB**, com sede na localidade da Lagoa, ofício n.º FS 02/98, de 98.10.17, solicitando a isenção do pagamento de taxa devida pela cedência de uma viatura para transporte de jogadores, com vista à sua participação nos jogos do Campeonato Distrital de Futebol de 5 da Associação de Futebol de Coimbra. **Deliberado isentar o signatário do pagamento da taxa prevista no art.º 12.º do Regulamento de Utilização e Funcionamento das Viaturas da Câmara Municipal de Mira afectas às áreas Sócio - Cultural e Desportiva, atento o papel desempenhado por este Clube na prática desportiva e de ocupação dos tempos livres e de lazer e, do mesmo passo, providenciar a elaboração do respectivo protocolo, tendo em vista a posterior aprovação por parte do Órgão Deliberativo do Município. A presente deliberação foi tomada com uma abstenção do sr. Vereador Eng.º José Machado, que justificou a sua posição por defender desde o princípio a existência de protocolos e entender que deveria existir um único protocolo.**-----

----- De **COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DA BARRA DE MIRA**, ofício com data de 17 de Setembro findo, solicitando atribuição de subsídio destinado a ajuda ao Grupo Folclórico Poço da Cruz, recentemente criado naquela localidade e agregado àquela Comissão, com vista a fazer face a despesas já



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

efectuadas na aquisição de fardamentos e equipamentos. **Deliberado atribuir um subsídio, no montante de 200.000\$00 (duzentos mil escudos), destinado à finalidade referida.** -----

----- Do **JARDIM DE INFÂNCIA DE PORTOMAR**, ofício datado de 28 de Setembro findo, solicitando concessão de subsídio destinado à aquisição de material pedagógico para o ano lectivo de 1998/1999. **Deliberado atribuir um subsídio, no montante de 30.000\$00 (trinta mil escudos), destinado ao fim indicado.**-----

----- Do **JARDIM DE INFÂNCIA DE LENTISQUEIRA**, ofício com data de 25 de Setembro findo, solicitando ajuda monetária para compra de material necessário àquele Jardim. **Deliberado atribuir um subsídio, no montante de 30.000\$00 (trinta mil escudos), destinado à finalidade pretendida.** -----

----- De **RICARDO MANUEL DOS SANTOS CUNHA**, residente em Vagos, carta datada de 08 de Julho findo, participando relativamente a acidente de viação, ocorrido no dia 2 do referido mês, pelas zero horas e cinco minutos, na EN 109, ao Km 83, na Rua Teófilo Braga, em Mira, quando conduzia a sua viatura de matrícula 98-19-HP, de marca “Citroën Saxo”, tendo embatido num sinal de trânsito móvel sem qualquer luz a assinalar a sua presença, do qual resultaram danos na referida viatura, pelo que solicita indemnização no valor de 412.302\$00. **Deliberado declinar a responsabilidade da Câmara Municipal, no acidente em questão, porquanto o local do acidente estava devidamente sinalizado, de conformidade com a informação dos Serviços, de 98.09.21.**-----

----- De **RUI MANUEL ESTEVES MEIRELES**, residente em Valbom-Gondomar e **JOSÉ DE OLIVEIRA NEVES**, residente em Anadia, carta datada de 10 de Setembro findo, participando relativamente a acidente de viação ocorrido naquele mesmo dia, cerca das 12.00 horas, quando circulavam numa rua da Praia de Mira, junto ao Parque de Campismo Municipal, em zona não sinalizada de criação de guias de estacionamento, no sentido Praia de Mira/Figueira da Foz, na estrada florestal A-1, acidente esse de que resultaram danos nas respectivas viaturas, das quais solicitam a devida reparação. **Deliberado declinar a responsabilidade da Câmara Municipal de Mira, no acidente em questão, face à informação da DOMSBA, de 98.09.29.**-----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- De **LÚCIA CAVACA MARANHÃO RAMOS**, residente em Carapelhos, carta com data de 21 de Setembro findo, solicitando subsídio para transporte de sua filha, Clara Isabel Maranhão Ramos, deficiente auditiva, a frequentar a Santa Casa da Misericórdia do Porto (Instituto Araújo Porto), a qual, por ser menor, necessita de acompanhamento para se deslocar, semanalmente, de Mira para o Porto e vice-versa, em transporte público, cifrando-se a respectiva despesa em 15.480\$00. **Deliberado atribuir um subsídio mensal, no montante de 15.480\$00 (quinze mil, quatrocentos e oitenta escudos), nos mesmos moldes dos anos anteriores, destinado a despesas de deslocação, em fins-de-semana, da deficiente Clara Isabel Maranhão Ramos, por forma a que a mesma os possa passar no seio da respectiva família.**-----

----- De **JOSÉ CARLOS BAPTISTA GARRUCHO**, residente na Rua Miguel Torga, na Ermida, carta datada de 27 de Agosto findo, solicitando concessão de transporte para o seu filho Luis André, deficiente motor, à semelhança de anos lectivos anteriores, da Ermida para o Colégio de Calvão e vice-versa, durante o corrente ano lectivo, uma vez que o mesmo se encontra impossibilitado de utilizar os transportes públicos normais, dado que se desloca em cadeira de rodas eléctrica e automática. **Deliberado assegurar o transporte do deficiente motor em causa, à semelhança de anos lectivos anteriores.**-----

----- De **OPTIMUS, Telecomunicações, AS.**, com sede em Lugar do Espido - Via Norte, petição datada de 28 de Setembro findo, solicitando autorização para colocação de Estação de Base, composta por suporte de antena e local técnico (BTS) no depósito de água da Praia de Mira, necessitando de acesso 24 horas por dia e 7 dias por semana, para obviar a situações de anomalias técnicas, pagando em contrapartida uma renda anual de duzentos e cinquenta mil escudos. **Deliberado autorizar a instalação pretendida, devendo a signatária comunicar previamente à Câmara Municipal de Mira, todos os acessos ao local, em caso de necessidade de reparação de avarias.**-----

----- **REQUERIMENTOS DIVERSOS:**-----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- De **VAGRÃO COIMBRA - SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LD<sup>a</sup>.**, com sede em Coimbra e escritório em Mira, petição com data de 18 de Setembro findo, solicitando autorização para colocação de placa publicitária, na estrada municipal, no cruzamento da Videira do Sul.

**Deliberado indeferir a pretensão, face às disposições contidas na Lei n.º. 97/88, de 17 de Agosto, designadamente nas alíneas a), d) e e) do n.º. 1, do art.º. 4.º.**-----

----- De **VAGRÃO COIMBRA - SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LD<sup>a</sup>.**, com sede em Coimbra e escritório em Mira, petição com data de 18 de Setembro findo, solicitando autorização para colocação de placa publicitária, na estrada principal do empreendimento “Miroásis”. **Deliberado**

**indeferir a pretensão face às disposições contidas na Lei n.º. 97/88, de 17 de Agosto, designadamente nas alíneas a), d) e e) do n.º. 1, do art.º. 4.º.**-----

----- De **VAGRÃO COIMBRA - SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LD<sup>a</sup>.**, com sede em Coimbra e escritório em Mira, petição com data de 18 de Setembro findo, solicitando autorização para colocação de placa publicitária, na estrada municipal, junto à rotunda na entrada dos empreendimentos “Miroásis” e “Mira Villas”. **Deliberado indeferir a pretensão, face às disposições**

**contidas na Lei n.º. 97/88, de 17 de Agosto, designadamente nas alíneas a), d) e e) do n.º. 1, do art.º. 4.º.**-----

----- **REQUERIMENTOS DE OBRAS: Foram presentes:**-----

----- De **SILVÉRIO MARTINS e ESPOSA**, residentes em Santa Catarina - Vagos, requerimento datado 31.08.98, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 12 meses, para obras de construção nova de moradia que pretendem levar a efeito no lote 22, do Núcleo D do “Miroásis”. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DGULOP, desta Autarquia, de 98.10.08, exarada na petição.**-----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- De **SILVÉRIO MARTINS e ESPOSA**, residentes em Santa Catarina - Vagos, requerimento datado 31.08.98, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 12 meses, para obras de construção nova de moradia que pretendem levar a efeito no lote 23, do Núcleo D do “Miroásis”. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DGULOP, desta Autarquia, de 98.10.08, exarada na petição.**-----

----- De **SILVÉRIO MARTINS e ESPOSA**, residentes em Santa Catarina - Vagos, requerimento datado 31.08.98, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 12 meses, para obras de construção nova de moradia que pretendem levar a efeito no lote 24, do Núcleo D do “Miroásis”. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DGULOP, desta Autarquia, de 98.10.08, exarada na petição.**-----

----- De **RAUL JORGE FERREIRA DA SILVA e ESPOSA**, residentes na localidade da Presa, requerimento datado 28.08.98, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 12 meses, para obras de construção nova de moradia que pretendem levar a efeito na referida localidade. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DGULOP, desta Autarquia, de 98.10.01, exarada na petição.**-----

----- De **LUCINDA DE OLIVEIRA ANDRÉ**, residente em Cavadas, petição datada de 02 de setembro findo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 12 meses, para obras de ampliação/alteração da sua casa de habitação que possui na referida localidade. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços**



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DGULOP, desta Autarquia, de 98.10.08, exarada na petição. -----

----- De **HERMÍNIO FIGUEIREDO MARQUES**, residente em Lousadela - Queiriga, petição datada de 15 de Junho findo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, para obras de alteração da sua casa de habitação que possui no lote n.º A-40 do “Miroásis”. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo, face à informação da DGULOP, desta Autarquia, de 98.10.01, anexa à petição.**-----

----- De **JOÃO AUGUSTO FRANCISCO REVERENDO e ESPOSA**, residente em Portomar - Mira, requerimento datado de 11 de Setembro p.p., solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 3 meses, para obras de ampliação de moradia que possui na referida localidade. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DGULOP, desta Autarquia, de 98.10.08, exarada na petição.**-----

----- De **MARIA MANUELA DA SILVA PESSOA LEAL e OUTROS**, residentes em Mira, requerimento datado de 15 de Setembro findo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 1 mês, para obras de construção de muro de vedação que pretendem levar a efeito na Rua do Salão, em Mira. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura e deferir o pedido de licenciamento, de conformidade e com os condicionamentos constantes da informação da DGULOP do Município, de 98.10.06, exarada na folha n.º 2 da petição e, bem assim, fixar o prazo de 1 mês para a realização dos respectivos trabalhos.**-----

----- De **ALBERTINO RIBEIRO CANHA e ESPOSA**, residentes na Lagoa, requerimento datado de 03 de Setembro findo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 15 dias, para obras de construção de muro de vedação que pretendem levar a efeito na referida



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

localidade. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura e deferir o pedido de licenciamento, de conformidade e com os condicionamentos constantes da informação da DGULOP do Município, de 98.09.28, exarada na petição e, bem assim, fixar o prazo de 15 dias para a realização dos respectivos trabalhos.**-----

----- De **JOÃO AUGUSTO RIBEIRO MOITINHO e ESPOSA**, residentes em Portomar, requerimento datado de 08 de Setembro findo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 10 dias, para obras de construção de muro de vedação que pretendem levar a efeito na referida localidade. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura e deferir o pedido de licenciamento, de conformidade e com os condicionamentos constantes da informação da DGULOP do Município, de 98.09.21, exarada na petição e, bem assim, fixar o prazo de 10 dias para a realização dos respectivos trabalhos.**-----

----- De **MANUEL DE JESUS TROCA e ESPOSA**, residentes em Corticeiro de Baixo - Carapelhos, requerimento datado de 04 de Junho findo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 8 dias, para obras de construção de muro de vedação que pretendem levar a efeito na localidade de Leitões. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura e deferir o pedido de licenciamento, de conformidade e com os condicionamentos constantes da informação da DGULOP do Município, de 98.10.06, exarada na petição e, bem assim, fixar o prazo de 8 dias para a realização dos respectivos trabalhos.**-----

----- De **CIDÁLIA MARIA SANTOS MILHEIRÃO e MARIDO**, residentes em Cential - Mira, requerimento de 02 de Setembro findo, solicitando o averbamento do processo de obras n.º 160/97 e respectiva licença em nome de António de Oliveira Fresco, para seu nome. **Deliberado deferir a pretensão, face à informação da DGULOP do Município, de 98.09.28.**-----

----- De **ISAÍAS DA CRUZ MOÇO e ESPOSA**, residentes em Ermida, requerimento datado de 12 de Maio findo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 12 meses, para construção de um edifício para instalação de equipamento automóvel, comércio e serviços,



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

que pretendem levar a efeito em Carromeu (limites de Chão de Louro). **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DGULOP, desta Autarquia, de 98.09.31, exarada na petição. Mais foi deliberado dar conhecimento ao requerente do teor do parecer da CENEL, emitido através do officio nº. 1828, de 98.09.09.**-----

----- De **CÍLIA MARIA FERNANDES DA SILVA**, residente em Mira, petição datada de 23 de Setembro findo, solicitando informação prévia relativa a viabilidade de construção nova que pretende levar a efeito na localidade de Carromeu. **Deliberado informar a requerente de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 98.10.06, exarada no verso da petição.**-----

----- De **ADALBERTO GOMES DA CONCEIÇÃO**, residente em S. Martinho do Bispo, petição datada de 01 de Setembro findo, solicitando informação prévia relativa a viabilidade de construção nova que pretende levar a efeito na localidade de Carromeu. **Deliberado informar a requerente de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 98.10.06, exarada no verso da petição.**-----

----- De **MARIA DA GRAÇA D. GONÇALVES CONCEIÇÃO**, residente em S. Martinho do Bispo, petição datada de 01 de Setembro findo, solicitando informação prévia relativa a viabilidade de construção nova que pretende levar a efeito na localidade de Carromeu. **Deliberado informar a requerente de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 98.10.06, exarada no verso da petição.**-----

----- De **CARLOS MANUEL SANTOS SÉRGIO**, residente em Corroios, petição datada de 09 de Setembro findo, solicitando informação prévia relativa a viabilidade de construção nova que pretende levar a efeito na localidade da Praia de Mira. **Deliberado informar a requerente de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 98.10.06, exarada no verso da petição.**-----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- De **JOÃO RIBEIRO DOMINGUES SOLDADO**, residente em Mira, petição datada de 08 de Setembro findo, solicitando informação prévia relativa a viabilidade de construção nova que pretende levar a efeito na localidade da Praia de Mira. **Deliberado informar a requerente de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 98.10.06, exarada no verso da petição.** -----

----- De **ANTÓNIO JOSÉ RAMOS MARQUES SERAFIM**, residente na localidade do Seixo - Mira, petição datada de 25 de Setembro findo, solicitando informação prévia relativa a viabilidade de construção nova que pretende levar a efeito na referida localidade. **Deliberado informar a requerente de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 98.10.06, exarada no verso da petição.** -----

----- De **JOÃO CARLOS DE JESUS ESTRAFALHOTE**, residente na Praia de Mira, petição datada de 03 de Setembro findo, solicitando informação prévia relativa a viabilidade de construção nova que pretende levar a efeito na mencionada localidade. **Deliberado informar a requerente de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 98.10.09, exarada no verso da petição.** -----

----- De **MÁRIO DOMINGUES ALCATRÃO**, residente em Cabeço de Mira, petição datada de 03 de Setembro findo, solicitando informação prévia relativa a viabilidade de construção nova que pretende levar a efeito na referida localidade. **Deliberado inviabilizar a pretensão, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 98.09.28, exarada no verso da petição.** -----

----- De **MIRA DEVELOPMENT, S.A.**, petição datada de 04 de Agosto findo, solicitando aprovação de estudo prévio de um aparthotel de quatro estrelas, especialmente vocacionado para o turismo de incentivos e negócios, meetings, seminários, conferências, apresentação de produtos, etc., que pretende levar a efeito no empreendimento “Miravillas”, na Praia de Mira. **Deliberado considerar o empreendimento de interesse para o concelho e, do mesmo passo, solicitar emissão de parecer à DROT/CCRC, de conformidade com a parte final da informação da DGULOP do Município, de 98.08.28, anexa à petição. A propósito da presente petição foram tecidos alguns comentários, designadamente pelo sr. Vereador Engº. Caiado que referiu a necessidade de existência de turismo**



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

de qualidade no concelho, pelo que entendia que deveria ser dado provimento à pretensão. O Sr. Vereador Eng.º Hilário Petronilho questionou sobre o eventual benefício de um equipamento de tal ordem, tendo lembrado o facto de os residentes poderem vir a ter a sua tranquilidade de algum modo perturbada pela presença de utentes do aparthotel. Igualmente, o sr. Vereador Dr. Agostinho Silva expôs a sua posição, afirmando que um investimento do tipo daquele que a requerente pretende levar a efeito, poderá vir a dar outro incentivo ao turismo local, que se pretende da melhor qualidade, tanto mais que sempre esteve no espírito da Câmara Municipal uma melhor oferta em termos turísticos, afirmação esta registada com agrado pelo sr. Vereador Eng.º José Machado. A presente deliberação foi tomada com uma abstenção, por parte do sr. Vereador Prof. Carlos Camarinha que declarou abster-se pelo facto de não de sentir à vontade para dizer “sim” ou “não”.-----

----- De FRANCISCO JOÃO DOMINGUES PEREIRA, residente na Praia de Mira, petição datada de 27 de Agosto último, solicitando autorização para levar a efeito obras isentas de licença no prédio urbano que possui na referida localidade, consubstanciadas na substituição de madeiras do telhado e telhas. **Deliberado autorizar, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 98.09.28, exarada no verso da petição.**-----

----- De ADELAIDE MIRANDA PICADO, residente em Mira, petição entrada nestes Serviços em 18 de Setembro p.p., solicitando autorização para levar a efeito obras isentas de licença no prédio urbano que possui na referida localidade, consubstanciadas na substituição de telhas e ripas. **Deliberado autorizar, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 98.09.25, anexa à petição.**-----

----- De ISMAEL DOMINGUES JANEIRO, residente na Praia de Mira, petição com data de 07.09.98, a junção ao processo inicial referente a pedido de cedência, a título precário, de um terreno para instalação de armazém em madeira, destinado a apoio a arte de xávega, processo esse já apreciado em reunião de 27 de Janeiro do corrente ano, dos documentos que anexa, por forma a dar cumprimento



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

ao solicitado pela Direcção Regional do Ambiente do Centro. **Deliberado inviabilizar a construção pretendida, face ao parecer desfavorável emitido pela Direcção Regional do Ambiente do Centro, transmitido através do ofício n.º. 9018, de 98.09.24, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 98.10.01.**-----

----- De **FERNANDO MANUEL TERRÍVEL PALHAIS**, residente em Portomar, petição datada de 25 de Setembro passado, solicitando a reapreciação do processo de obras n.º.134/98, referente à construção de muro de vedação que pretende levar a efeito na referida localidade, já apreciado em reunião camarária de 98.09.08, por forma a que seja autorizado o licenciamento da totalidade do muro.

**Deliberado autorizar a construção da totalidade do muro, na forma requerida e, do mesmo passo, rectificar a deliberação camarária tomada em reunião de 98.09.08, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 98.10.06, exarada na petição.**-----

----- De **MARIA DE FÁTIMA CLARA T. MARANHÃO CUPIDO**, residente em Portomar, petição datada de 20 de Setembro findo, solicitando licença para ocupação de via pública, com materiais de construção, pelo prazo de 5 meses. **Deferido, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 98.10.06.**-----

----- De **FELICIANA FAIM**, solicitadora, com escritório em Mira, requerimento datado de 17 de Setembro findo, solicitando emissão de certidão comprovativa de que o prédio urbano, sito na localidade de Portomar, pertencente actualmente a Mário da Cruz Camarneira e anteriormente a Virgílio da Cruz Camarneira, foi construído anteriormente a 07.08.1951. **Deliberado certificar de conformidade com o requerido, face à informação da DGULOP do Município, de 98.10.03.**-----

----- **PROCESSO DE OBRAS N.º. 26/98, REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO E MURO EM QUE É REQUERENTE MÁRIO DOS SANTOS GÓIS E ESPOSA, RESIDENTES EM CARROMEU - MIRA:** Presente, de novo, o processo de obras em referência, já apreciado em reunião do Executivo Camarário de 09 de Junho findo, desta vez contendo informação da DGULOP do Município, datada de 98.09.30, referindo que, face ao pedido de anulação do processo de destaque n.º.



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

123/98, formulado pelos requerentes, na sequência do parecer desfavorável emitido pela J.A.E., deverá ser considerada sem efeito a condicionante imposta para o licenciamento da obra, constante da informação dos mesmos serviços, de 98.06.03 e da supra indicada deliberação camarária. **Deliberado considerar sem efeito a parte final da deliberação camarária de 98.06.09, designadamente o condicionamento imposto ao licenciamento da obra em causa, face à informação da DGULOP, desta Autarquia, de 98.09.30.**-----

----- **LOTEAMENTOS:** -----

----- De **MÁRIO DOS SANTOS GÓIS e ESPOSA**, residentes em Carromeu, petição com data de 02 de Julho findo, solicitando anulação do processo de destaque n.º. 123/98, face ao parecer desfavorável emitido pela J.A.E. e, bem assim, a reapreciação do processo respeitante ao projecto de moradia, com vista ao seu licenciamento. **Deliberado deferir o pedido, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de Julho do corrente ano.**-----

----- De **CESÁRIO CURTO TARELHO e DEOLINDA DE JESUS**, residentes em Carapelhos, requerimento entrado nesta Câmara Municipal em 30 de Junho do corrente ano, solicitando, nos termos do D.L. n.º. 448/91, de 29 de Novembro, o licenciamento das operações de loteamento urbano que pretendem levar a efeito no prédio urbano situado na rua da Floresta, em Carapelhos. **Deferido, de conformidade e com os condicionamentos constantes da informação da DGULOP do Município, de 98.10.06, anexa ao processo.**-----

----- **CEMITÉRIO MUNICIPAL - OBRAS EM SEPULTURAS PERPÉTUAS:** -----

----- De **ALBINA DOMINGUES**, residente em Portomar, petição datada de 11 de Outubro corrente, solicitando licença pelo prazo de 15 dias para proceder à construção de uma sepultura perpétua que pretende levar a efeito no cemitério Municipal de Mira, integrada «no leirão n.º. 1, fila n.º. 3, covato n.º.8. **Deferido, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 98.10.12, exarada no verso da petição.**-----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- De **ALBINA DOMINGUES**, residente em Portomar, petição datada de 11 de Outubro corrente, solicitando licença pelo prazo de 15 dias para proceder à construção de uma sepultura perpétua que pretende levar a efeito no cemitério Municipal de Mira, integrada no leirão nº. 9, fila nº. 10, covato nº.11. **Deferido, de conformidade coma a informação da DGULOP do Município, de 98.10.12, exarada no verso da petição.**-----

----- De **MANUEL AUGUSTO DE RAMOS MARTINS**, residente em Portomar, petição datada de 29 de Setembro findo, solicitando licença pelo prazo de 15 dias para proceder à construção de uma sepultura perpétua que pretende levar a efeito no cemitério Municipal de Mira, integrada no leirão nº. 4, fila nº. 3, covato nº.1 (parte nova). **Deferido, de conformidade coma a informação da DGULOP do Município, de 98.10.02, exarada no verso da petição.**-----

----- De **MARIA MARGARIDA SILVA ESTEVÃO**, residente no Centro Cívico de Mira, petição datada de 29 de Setembro último, licença pelo prazo de 15 dias para proceder à construção de uma sepultura perpétua que pretende levar a efeito no cemitério Municipal de Mira, integrada no leirão nº. 3, fila nº. 7, covato nº.7 (parte nova). **Deferido, de conformidade coma a informação da DGULOP do Município, de 98.10.12, exarada no verso da petição.**-----

----- De **ODÍLIA MATEUS**, residente em Ermida - Mira, petição datada de 17 de Setembro último, licença pelo prazo de 15 dias para proceder à construção de uma sepultura perpétua que pretende levar a efeito no cemitério Municipal de Mira, integrada no leirão nº. 11, fila nº. 26, covato nº.15. **Deferido, de conformidade coma a informação da DGULOP do Município, de 98.10.12, exarada no verso da petição.**-----

----- **DIVERSOS: Mais foram tomadas as seguintes deliberações:**-----

----- **1 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ÀS JUNTAS DE FREGUESIA:** Presente uma proposta do sr. Presidente no sentido de transferir para as Juntas de Freguesia competências referentes a diversos objectivos e áreas de intervenção da Câmara Municipal, sendo aquela do seguinte teor: “1 - *Considerando a complexidade e quantidade das competências e atribuições da Câmara Municipal e as*



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

*diversas limitações que a impossibilitam de dar uma resposta adequada às necessidades gerais do concelho. 2 - Considerando a tipicidade do concelho com múltiplas carências infraestruturais, nos diversos sectores. 3 - Considerando a tradicional coordenação e colaboração constante e existente entre as Juntas de Freguesia e a Câmara Municipal, que tão bons resultados têm evidenciado no combate às assimetrias e carências das populações. 4 - Considerando que as 4 Juntas de Freguesia, que compõe o concelho, têm demonstrado grande capacidade de iniciativa na resolução dos problemas - porque interpretes mais próximos das populações, têm delas um conhecimento mais directo - nos seus múltiplos anseios. 5 - Considerando que é fundamental incentivar esta coordenação para o bem estar dos munícipes e para o desenvolvimento do concelho. 6 - Considerando que, pelos motivos expostos, é de louvar a descentralização e que as Juntas podem substituir-se em acções e obras que seriam da competência da Câmara Municipal; Propõe-se a delegação de competências da Câmara Municipal às Juntas de Freguesia nos domínios da higiene e limpeza, do ambiente, das obras públicas, da rede viária e das acessibilidades, (reparação e conservação de ruas e praças) da educação, do ensino e da cultura, da protecção civil, do ordenamento do território, do trânsito, conforme protocolo a estabelecer entre as Autarquias e onde serão devidamente especificadas as tarefas e os objectivos de intervenção sempre na defesa dos interesses do concelho. Nesses protocolos anuais e/ou pontuais serão estimadas as verbas necessárias à prossecução dos objectivos definidos.” A presente proposta foi aprovada por unanimidade, tendo igualmente sido deliberado revogar a deliberação proferida à cerca deste mesmo assunto na reunião extraordinária de 98.10.07, por se verificarem imprecisões de formulação. Interveio o sr. Presidente para referir que a proposta anterior carecia de reformulação, pelo que se congratulava com a sua aprovação, tendo em conta os objectivos e o alcance da proposta de transferência de competências para as Juntas. Também o sr. Vereador Engº. Machado se congratulou por ter sido restabelecida a justeza das razões por si aduzidas na reunião anterior. -----*

**----- 2 - NOMEAÇÃO DO SR. VEREADOR ENGº. CARLOS MANUEL SIMÕES CAIADO  
PARA REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE MIRA NA COMISSÃO CONCELHIA DE**



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**SAÚDE E CONSELHO GERAL DO HOSPITAL ARCEBISPO JOÃO CRISÓSTOMO, DE**

**CANTANHEDE: 2.1** - Designar, mediante escrutínio secreto, o sr. Vereador Engº. Carlos Manuel Simões Caiado, para representar o Município de Mira na Comissão Concelhia de Saúde, na sequência do solicitado pelo Centro de Saúde de Mira, através do ofício com o nº. 1946, datado de 98.09.18; **2.2** - Nomear, igualmente, mediante escrutínio secreto, o mesmo senhor Vereador para representar o Município de Mira no Conselho Geral do Hospital Arcebispo João Crisóstomo, de Cantanhede; **2.3** - A presente deliberação foi tomada na sequência de proposta feita pelo sr. Vereador Dr. Agostinho Neves da Silva, tendo o sr. Vereador Engº. José Carvalheiro Machado proposto a nomeação do sr. Vereador Dr. Mário Maduro. Tendo sido feita a votação, o sr. Vereador Engº. Carlos Caiado obteve 4 votos e o sr. Vereador Dr. Maduro obteve 2 votos. Afirmou ainda o sr. Vereador Engº. José Machado que não compreendia a razão da proposta do sr. Vereador D. Agostinho, porquanto entendia que a escolha do representante do Município deveria recair num médico, tanto mais que se verificava a existência de um no elenco do Executivo e que, muito embora não tivesse consultado o Dr. Maduro sobre a questão e mesmo desconhecendo as atribuições que estão cometidas aos cargos referidos, entendia por bem que fosse designada uma pessoa ligada à área da Medicina. Na resposta, o sr. Vereador Dr. Agostinho, referiu que não têm que ser obrigatoriamente pessoas ligadas à Medicina e deu como exemplo a Comissão Concelhia de Educação que será constituída, não por professores, mas por outros elementos da comunidade. Para além disso, verificada a ausência do sr. Vereador Dr. Mário Maduro, restava-lhe a dúvida se o mesmo aceitaria ser designado ou não. O sr. Presidente da Câmara disse que idêntico assunto tinha sido colocado à Assembleia Municipal e que o representante nomeado por aquele Órgão era uma professora, da bancada do PS; que também o PSD tinha proposto um elemento, no caso também uma professora, apesar de existir um médico naquela bancada e que o assunto tinha sido pacífico, não tendo havido qualquer discussão. -----

**----- 3 - AJUSTE DIRECTO, COM CONSULTA A TRÊS EMPRESAS, COM VISTA AO FORNECIMENTO DE BASCULANTE - RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA,**



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**TOMADA EM REUNIÃO DE 22 DE SETEMBRO DE 1998, AUTORIZANDO O RECURSO AO**

- **ADJUDICAÇÃO: 3.1** - Adjudicar à firma “Galucho - Indústrias Metalomacânicas, S.A.”, com sede em S. João das Lampas, o fornecimento em epígrafe, pelo preço de 1.508.000\$00 (um milhão, quinhentos e oito mil escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com a informação do Chefe da DOMSBA desta Autarquia, de 98.10.08; **3.2** - Rectificar a deliberação camarária tomada em reunião realizada em 22 de Setembro findo, dado que, por lapso, não consta da citada deliberação a necessidade de considerar o procedimento como urgente, aditando-lhe, por conseguinte, os seguintes dizeres: “Mais foi deliberado considerar o respectivo procedimento urgente, dispensando-se a audiência prévia dos concorrentes, nos termos previstos no artº. 103º. do Código de Procedimento Administrativo”.-----

**----- 4 - EMPREITADA DA OBRA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO SECTOR NASCENTE DO CONCELHO DE MIRA - 3º. FASE - RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ANÁLISE - ADJUDICAÇÃO:**

Na sequência de abertura de concurso, abertura de propostas, análise e relatório, concernentes à empreitada em epígrafe, adjudicar a realização dos respectivos trabalhos à firma “Ecotril - Engenharia e Construções Eugénio Trindade, Lda.”, com sede em Anadia, pelo preço de 57.689.423\$00 (cinquenta e sete milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e vinte e três escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com o relatório da Comissão de Análise de Propostas, de 98.10.08. A presente deliberação foi tomada com 3 abstenções, por parte dos senhores Vereadores Dr. Mário Maduro, Engº. José Carvalheiro Machado e Prof. Carlos Camarinha. -----

**----- 5 - EMPREITADA DE CORRECÇÃO DA COTA DAS CAIXAS DE VISITA DO SANEAMENTO EM ARRUAMENTOS - RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ANÁLISE - ADJUDICAÇÃO:**

Na sequência de procedimento por ajuste directo, com consulta a 3 empresas, com vista à realização da empreitada em epígrafe, adjudicar os respectivos trabalhos à firma “Sodepar - Sociedade de Transportes, Desaterros, Pisos e Arruamentos, Lda.”, com sede em Mira, pelo preço de 1.275.000\$00 (um milhão, duzentos e setenta e cinco mil escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com o relatório da Comissão de Análise de Propostas, de 98.10.08.-----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**----- 6 - EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DE PAVIMENTO NA VARIANTE AO RAMALHEIRO - LENTISQUEIRA - RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ANÁLISE -**

**ADJUDICAÇÃO:** Na sequência de procedimento por ajuste directo, com consulta a três empresas, com vista à realização da empreitada em epígrafe, adjudicar a realização dos respectivos trabalhos à firma “Probisa Portuguesa - Construção e Obras Públicas, S.A.”, com sede em Amarante, pelo preço de 2.197.000\$00 (dois milhões, cento e noventa e sete mil escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com o Relatório da Comissão de Análise de Propostas, de 98.0921.-----

**----- 7 - ELECTRIFICAÇÕES NO MUNICÍPIO (COLOCAÇÃO DE FOCOS LUMINOSOS E AMPLIAÇÃO DA REDE DE BT/IP) - ADJUDICAÇÃO: 7.1 -**

Adjudicar à CENEL, Electricidade do Centro S.A. - Centro de Distribuição de Coimbra - Unidade Técnica de Cantanhede os trabalhos de colocação de 5 focos luminosos na Rua das Sobreiras, na Lentisqueira no valor global de 13.390\$00 (treze mil, trezentos e noventa escudos), a acrescer do IVA, conforme orçamento n.º 111/98, de 98.09.22; **7.2 -** Adjudicar à CENEL, Electricidade do Centro, S.A. - Centro de Distribuição de Coimbra - Unidade Técnica de Cantanhede, os trabalhos de colocação de um foco luminoso na Lentisqueira, no valor global de 2.678\$00 (dois mil, seiscentos e setenta e oito escudos), a acrescer de IVA, conforme orçamento n.º 110/98, de 98.09.22; **7.3 -** Adjudicar à CENEL, Electricidade do Centro, S.A. - Centro de Distribuição de Coimbra - Unidade Técnica de Cantanhede, os trabalhos de ampliação da rede de BT/IP junto ao Campo de Tiro Lentisqueira/Ramalheiro, no valor global de 201.612\$00 (duzentos e um mil, seiscentos e doze escudos), a acrescer de IVA, conforme orçamento n.º 109/98, de 98.09.22; **7.4 -** Adjudicar à CENEL, Electricidade do Centro, S.A. - Centro de Distribuição de Coimbra - Unidade Técnica de Cantanhede, os trabalhos de ampliação da rede BT/IP na Rua D’Além, na Ermida, no valor global de 72.516\$00 (setenta e dois mil, quinhentos e dezasseis escudos), a acrescer de IVA, conforme orçamento n.º 115/98, de 98.09.22; -----

**----- 8 - ALUGUER DE CARRO COM SEMI-REBOQUE NECESSÁRIO PARA CARREGAMENTO DE SAIBRO, EM TROCA DE AREIA - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO**



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**DO EX.º SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, AUTORIZANDO O:** Ratificar o despacho do Ex.º Sr. Presidente da Câmara, com data de 07.10.98, autorizando o aluguer de um carro com semi-reboque, necessário para carregamento de saibro, em troca de areia, por conveniência mútua entre a Câmara Municipal de Mira e a Câmara Municipal de Anadia, aluguer esse na importância de 48.000\$00 (quarenta e oito mil escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com a informação da DOMSBA desta Autarquia, de 98.10.07.-----

**----- 9 - AQUISIÇÃO DE MANILHAS E CIMENTO, NECESSÁRIOS PARA REGULARIZAÇÃO DAS VALAS NA ZONA DA LAGOA - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO**

**DO EX.º SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, AUTORIZANDO A:** Ratificar o despacho do Ex.º sr. Presidente da Câmara, datado de 98.09.09, autorizando a aquisição de 72 manilhas de 1m. Ø 80, 24 manilhas de 1m. Ø 30 e 70 sacos de cimento, necessários para a regularização das valas na zona da Lagoa, trabalho esse a executar pela Junta de Freguesia de Mira, cujo valor global é de 436.950\$00 (quatrocentos e trinta e seis mil, novecentos e cinquenta escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com a informação da DOMSBA do Município, de 98.09.09.-----

**----- 10 - ALUGUER DE MÁQUINA GIRATÓRIA, UM TRACTOR COM REBOQUE E UM SEMI-REBOQUE, NECESSÁRIOS À DEMOLIÇÃO DA ANTIGA CASA DE DIAMANTINO OLIVEIRA DE JESUS - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO EX.º SR. PRESIDENTE DA**

**CÂMARA, QUE AUTORIZOU O:** Ratificar o despacho do Ex.º sr. Presidente da Câmara, com data de 98.10.09, autorizando o aluguer de uma máquina giratória, pelo custo global de 115.600\$00 (cento e quinze mil e seiscentos escudos), a acrescer de IVA e um semi-reboque, pelo preço de 60.000\$00 (sessenta mil escudos), a acrescer de IVA, à firma “João Manuel Laranjeiro” e ainda um tractor com reboque ao sr. António Santos Costa Fresco, pelo preço de 34.000\$00 (trinta e quatro mil escudos), a acrescer de IVA, equipamentos aqueles necessários à demolição da antiga casa de Diamantino Oliveira de Jesus, sita no terreno da futura Piscina Municipal, de conformidade com a informação do sr. Vereador Eng.º Carlos Caiado, de 98.10.09.-----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**----- 11 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA A ESCOLA PRIMÁRIA DA LAGOA - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO EX.º. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, AUTORIZANDO**

**A:** Ratificar o despacho do Ex.º. sr. Presidente da Câmara, com data de 30 de Julho último, autorizando a aquisição de material, designadamente 3.000 telhas tipo lusa, necessárias à execução das obras de substituição do revestimento do telhado, lado Poente, da Escola Primária da Lagoa, cujo custo estimado é de 225.000\$00 (duzentos e vinte e cinco mil escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com a informação da DOMSBA deste Município, de 98.07.30.-----

**----- 12 - AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS, IMPRESCINDÍVEIS AO NORMAL FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO EX.º. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, AUTORIZANDO**

**A:** Ratificar o despacho do Ex.º. Sr. Presidente da Câmara, com data de 98.07.21, autorizando a aquisição de diverso material, imprescindível ao normal funcionamento dos serviços, designadamente à execução de obras por administração directa, no valor global de 354.450\$00 (Trezentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com a informação da DOMSBA, de 98.07.21.-----

**----- 13 - CEDÊNCIA DE MATERIAL PARA O CENTRO POPULAR DE TRABALHADORES DA ERMIDA - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO EX.º. SR. PRESIDENTE DO EXECUTIVO, AUTORIZANDO**

**A:** Ratificar o despacho do Ex.º. sr. Presidente do Executivo, com data de 21 de Julho de 1998, autorizando a cedência de materiais para o Centro Popular de Trabalhadores da Ermida, designadamente, vigas, ripas de cimento, telhas, tijolo, ferro, arame, cimento, brita e areia, no valor global de 329.224\$00 (trezentos e vinte e nove mil, duzentos e vinte e quatro escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com a informação da DOMSBA do Município, da data acima referida.-----

**----- 14 - MONTAGEM DE 5 QUIOSQUES TIPO PALHEIRO, DESTINADOS À MOSTRA GASTRONÓMICA, NA PRAIA DE MIRA - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO EX.º. SR. VEREADOR SUBSTITUTO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, AUTORIZANDO**

**A:** Ratificar o despacho do Ex.º. sr. Vereador Substituto do sr. Presidente da Câmara, Dr. Agostinho Neves da Silva,



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

com data de 98.09.15, autorizando a montagem de 5 quiosques, tipo palheiro, na Praia de Mira, destinados à mostra gastronómica, sendo aquela efectuada por Manuel de Jesus, de Cabeço de Mira, pelo preço de 78.750\$00 (setenta e oito mil, setecentos e cinquenta escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com a informação da DGULOP, de 98.09.07. -----

**----- 15 - AQUISIÇÃO DE COLA ASFÁLTICA - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO EX.º SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, AUTORIZANDO A:** Ratificar o despacho do Ex.º sr. Presidente da Câmara, autorizando a aquisição de cola asfáltica, cujo custo estimado é de 147.300\$00 (cento e quarenta e sete mil e trezentos escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com a informação da DOMSBA desta Autarquia, de 98.07.10. -----

**----- 16 - EXECUÇÃO DE PASSEIOS EM CALÇADA, JUNTO AO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE MIRA - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO EX.º SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, AUTORIZANDO A:** Ratificar o despacho do Ex.º sr. Presidente da Câmara, com data de 29 de Setembro p.p., autorizando a execução de passeios em calçada junto ao Cemitério Municipal de Mira e Capela Mortuária, mediante recurso ao ajuste directo à firma “Sodepar, Ldª.”, com sede em Mira, pelo preço de 702.000\$00 (setecentos e dois mil escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com a informação da DOMSBA, da referida data. -----

**----- 17 - TRANSPORTE DE TOUT-VENANT PARA O CONCELHO, MEDIANTE RECURSO AO AJUSTE DIRECTO:** Adjudicar, a “J. Baptista Carvalho, Ldª.”, de Cantanhede, o transporte de 700 toneladas de tout-venant, necessário a obras em curso no concelho, mediante recurso ao ajuste directo, pelo preço de 280.000\$00 (duzentos e oitenta mil escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com a informação da DOMSBA desta Autarquia, de 98.10.01. -----

**----- 18 - APROVAÇÃO DE PROJECTO, PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS, CONCERNENTES À EMPREITADA DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA 2.ª FASE DO MERCADO MUNICIPAL DA PRAIA DE MIRA - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO:** Aprovar os projecto, programa de concurso e caderno de encargos, concernentes à



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

empreitada da obra de construção do Mercado Municipal da Praia de Mira - 2ª. fase e, do mesmo passo, promover a abertura de concurso público, tendo em vista a realização dos respectivos trabalhos, estimados em 48.000.000\$00 (quarenta e oito milhões de escudos), de conformidade com a informação da DOMSBA desta Autarquia, de 98.09.30. Mais foi deliberado, tendo em atenção que o antigo mercado não tem condições de salubridade para funcionar, considerar o respectivo concurso como urgente, no sentido de ser possível que o novo mercado entre em funcionamento já na próxima época balnear. Relativamente ao assunto vertente, foram tecidas algumas considerações e colocadas questões pelos senhores Vereadores, designadamente pelo sr. Vereador Engº. José Machado, concernentes às áreas, números de lojas e bancas, estacionamento, construções envolventes, como a futura construção da sala de cinema e os problemas inerentes à mesma em termos de espaço envolvente e estacionamento necessários e do Centro de Saúde da Praia de Mira. A propósito desta última construção foi, pelo sr. Vereador Dr. Mário Maduro, levantada a questão da proximidade das duas construções, dado que não lhe parece nada razoável que um serviço público ligado à saúde fique instalado mesmo ao lado de um mercado, local onde, quer se queira quer não, há criação de várias espécies de lixo, insalubridade, problemas de trânsito, estacionamento, ruídos, etc.. O sr. Presidente da Câmara afirmou que a localização do edifício do Centro de Saúde da Praia de Mira estava já superiormente aprovada pelas autoridades estatais, estando o respectivo protocolo para construção já assinado pelo sr. Secretário de Estado da Saúde, tendo este considerado a localização boa para o efeito, não levantando qualquer obstáculo à mesma. Referiu também que o problema dos estacionamento está devidamente acautelado. Por fim, o sr. Vereador Engº. José Carvalheiro Machado declarou que estava a favor, mas que pretendia declarar que assumia essa posição tendo em conta que aquela era uma construção que já devia estar feita há bastante tempo, lamentando que a mesma não estivesse ainda concluída, sem prejuízo da tomada de posição do sr. Vereador Dr. Mário Maduro relativamente ao enquadramento do edifício do Centro de Saúde e da sua posição relativamente ao cinema a construir naquela área. -----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- **19 - FORNECIMENTO DE BETÃO BETUMINOSO À JUNTA DE FREGUESIA DE CARAPELHOS:** Na sequência da deliberação camarária tomada em reunião de 23 de Junho de 1998, que autorizou a cedência de um carro de massa asfáltica, no valor estimado de 70.000\$00, à Junta de freguesia de Carapelhos, autorizar o pagamento da diferença entre aquele valor e o custo real do material fornecido, no montante de 217.710\$00, ou seja 147.710\$00 ( $217.710\$00 - 70.000\$00 = 147.710\$00$ ), uma vez que a quantidade de tout-venat efectivamente gasto foi de 36,9 toneladas, na reparação da Rua das Oliveiras, em Carapelhos, que se encontrava em mau estado de conservação, de conformidade com a informação da DOMSBA desta Município, de 98.10.06. -----

----- **20 - ALUGUER DE RETROESCAVADORA - ADITAMENTO À DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA TOMADA EM REUNIÃO REALIZADA EM 28 DE ABRIL DO CORRENTE ANO:** Em aditamento à deliberação camarária tomada em reunião realizada em 28 de Abril do corrente ano, respeitante à autorização para recurso ao ajuste directo, com vista ao aluguer de retroescavadora, necessária aos trabalhos de execução da rotunda da Casa Florestal do meio das dunas, pelo período de 4 dias, autorizar o pagamento de mais duas horas de trabalho da referida máquina, destinadas a completar o trabalho referido, pelo preço de 9.000\$00 (nove mil escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com a informação da DOMSBA desta Autarquia, de 98.09.29. -----

----- **21 - ALUGUER DE RETROESCAVADORA - RECURSO AO AJUSTE DIRECTO, COM VISTA AO:** Recorrer ao ajuste directo a “João Manuel Laranjeiro dos Santos”, da Barra de Mira, pelo preço de 292.500\$00 (duzentos e noventa e dois mil e quinhentos escudos), a acrescer de IVA, com vista ao aluguer de uma retroescavadora, necessária aos trabalhos de movimentação de terras da obra de abastecimento de água às casas novas na Rua da Corga, em Mira, de conformidade com a informação da DOMSBA, de 98.09.03. -----

----- **22 - VENDA EM HASTA PÚBLICA, DE 25 LOTES DE TERRENO MUNICIPAIS, DOS NÚCLEOS A, B, C e D, DA UNIDADE X, DA ZONA A, DO P.G.U. DA PRAIA E LAGOA DE MIRA (MIROÁSIS):** Na sequência da deliberação do Executivo Municipal, tomada em reunião de



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

08/09/1998, perante o Executivo Municipal, reunido ordinariamente, procedeu-se à venda, em hasta pública, de 25 (vinte e cinco), lotes de terreno municipal, dos núcleos A, B, C e D, da Unidade X, da Zona A, do P.G.U. da Praia e Lagoa de Mira (Miroásis), devidamente identificados no edital camarário, de 10/09/1998. A preceder o acto da arrematação, o sr. Presidente começou por agradecer a presença de todos, tendo procedido, de seguida, à leitura do edital a que acima se faz referência e das condições que regem a venda dos lotes de terreno municipal na respectiva área. Seguiu-se o acto da arrematação, orientado pelo sr. Vereador Dr. Agostinho Neves da Silva, tendo-se optado pela arrematação dos lotes, pela ordem da respectiva lista. Assim, relativamente ao Núcleo A, os lotes n.ºs. 2, 3, 4, 5, 6, 22 e 37, foram retirados por falta de licitantes; no que concerne ao Núcleo B, os lotes n.ºs. 1, 2 e 41, foram também retirados pelo mesmo motivo; no que diz respeito ao Núcleo D, os lotes n.ºs. 2, 14 e 15, foram igualmente retirados por falta de licitantes. No atinente aos restantes lotes, obtiveram-se os seguintes resultados: **Núcleo A** - Lote n.º 7, com a área de 900 m<sup>2</sup>., tipo de construção isolada, com a área de construção total de 337 m<sup>2</sup>. e base de licitação de 8.707.000\$00, foi arrematado por **MOREIRA & REI**, com sede no Seixo, pelo preço de 8.757.000\$00 (oito milhões setecentos e cinquenta e sete mil escudos); Lote n.º 23, com a área de 1200 m<sup>2</sup>., tipo de construção isolada, com a área de construção total de 337 m<sup>2</sup>. e base de licitação de 10.357.000\$00, foi arrematado por **FERNANDO JOSÉ MONTEIRO COLAÇO**, residente em Portomar - Mira, pelo preço de 10.407.000\$00 (dez milhões, quatrocentos e sete mil escudos); Lote n.º 29, com a área de 300 m<sup>2</sup>., tipo de construção em banda, com a área de construção total de 172 m<sup>2</sup>. e base de licitação de 3.592.000\$00, foi arrematado por **“MIROAI - CONSTRUÇÕES, COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS, LD<sup>a</sup>.”**, com sede em Miroásis, pelo preço de 3.692.000\$00 (três milhões, seiscentos e noventa e dois mil escudos); Lote n.º 30, com a área de 305 m<sup>2</sup>., tipo de construção em banda, com a área de construção total de 172 m<sup>2</sup>. e base de licitação de 3.619.500.000\$00, foi arrematado por **CARTAXO & TEIXEIRA - CONSTRUÇÃO CIVIL, LD<sup>a</sup>.**, com sede em Parada de Cima - Vagos, pelo preço de 3.669.500\$00 (três milhões, seiscentos e sessenta e nove mil e quinhentos escudos); Lote n.º 38, com a área de 280 m<sup>2</sup>., tipo de construção em banda, com



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

a área de construção total de 172 m<sup>2</sup>. e base de licitação de 3.482.000\$00, foi arrematado por **NARCISO JANEIRO FIGUEIREDO LONTRO**, residente em Ílhavo, pelo preço de 3.582.000\$00 (três milhões, quinhentos e oitenta e dois mil escudos); Lote n.º 42, com a área de 320 m<sup>2</sup>., tipo de construção em banda, com a área de construção total de 172 m<sup>2</sup>. e base de licitação de 3.702.000\$00, foi arrematado por **CUSTÓDIO DOS SANTOS MARQUES**, residente em Vinhó - Pigeiros, pelo preço de 4.052.000\$00 (quatro milhões e cinquenta e dois mil escudos); **Núcleo B** - Lote n.º 18, com a área de 304 m<sup>2</sup>., tipo de construção em banda, com a área de construção total de 172 m<sup>2</sup>. e base de licitação de 3.614.000\$00, foi arrematado por **SILVÉRIO DA SILVA TEIXEIRA**, residente em Fonte de Angeão - Vagos, pelo preço de 4.064.000\$00 (quatro milhões e sessenta e quatro mil escudos); Lote n.º 19, com a área de 285 m<sup>2</sup>., tipo de construção em banda, com a área de construção total de 172 m<sup>2</sup>. e base de licitação de 3.509.500\$00, foi arrematado por **SILVÉRIO DA SILVA TEIXEIRA**, residente em Fonte de Angeão - Vagos, pelo preço de 3.759.500\$00 (três milhões, setecentos e cinquenta e nove mil e quinhentos escudos); Lote n.º 22, com a área de 360 m<sup>2</sup>., tipo de construção em banda, com a área de construção total de 172 m<sup>2</sup>. e base de licitação de 3.922.000\$00, foi arrematado por **JOSÉ MIGUEL CLEMENTE ALCAIDE**, residente na Praia de Mira, pelo preço de 4.122.000\$00 (quatro milhões, cento e vinte e dois mil escudos); Lote n.º 23, com a área de 360 m<sup>2</sup>., tipo de construção em banda, com a área de construção total de 172 m<sup>2</sup>. e base de licitação de 3.922.000\$00, foi arrematado por **P.S.H.C. - ENG.ª. E PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA**, com sede em Sanchequias - Vagos, pelo preço de 3.972.000\$00 (três milhões, novecentos e setenta e dois mil escudos); Lote n.º 40, com a área de 415 m<sup>2</sup>., tipo de construção em banda, com a área de construção total de 172 m<sup>2</sup>. e base de licitação de 4.224.500\$00, foi arrematado por **MARCO ANTÓNIO DE MELO SANTOS**, residente em Praia de Mira, pelo preço de 4.274.500\$00 (quatro milhões, duzentos e setenta e quatro mil e quinhentos escudos); **Núcleo C** - Lote n.º 12, com a área de 1012 m<sup>2</sup>., tipo de construção isolada, com a área de construção total de 337 m<sup>2</sup>. e base de licitação de 9.323.000\$00, foi arrematado por **ANTÓNIO CANHOTO - CONSTRUÇÕES, LDª.**, com sede em Fermentelos, pelo preço de 9.373.000\$00 (nove



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

milhões, trezentos e setenta e três mil escudos). A **CÂMARA DELIBEROU APROVAR AS VENDAS ANTERIORMENTE ENUNCIADAS E PROCESSADAS MEDIANTE A FORMALIDADE DA HASTA PÚBLICA, CONDICIONANDO-AS ÀS REGRAS ESTABELECIDAS NO RESPECTIVO EDITAL, ANÚNCIO E REGULAMENTO DA VENDA DE LOTES DE TERRENO DA UNIDADE X DA ZONA A DO P.G.U., DA PRAIA E LAGOA DE MIRA, APROVADO PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MIRA, EM SESSÃO DE 1992.06.08 E ALTERADO POR DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL TOMADA EM REUNIÃO DE 1998.04.28 E DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM SESSÃO DE 1998.06.05.**-----

----- **23 - COMEMORAÇÃO DO 3º. ANIVERSÁRIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL - AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE DESPESAS, REFERENTES À:** Autorizar o pagamento da importância de 140.000\$00 (cento e quarenta mil escudos), a acrescer de IVA, referente a recital de piano e canto da responsabilidade de Isabel de Melo e Silva (soprano) e Augusto Mesquita (piano), apresentado na Igreja Matriz de Mira, no dia 16 de Julho findo, aquando da comemoração do 3º. aniversário da Biblioteca Municipal de Mira. -----

----- **24 - ELABORAÇÃO DOS PROJECTOS DO LARGO DOS LEITÕES, LARGO DO RAMALHEIRO, AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DO SEIXO, ESCOLA DO 1º. CICLO DE MIRA E AUDITÓRIO MULTIUSOS DE MIRA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PARTE DE DOIS DESENHADORES, TENDO EM VISTA A:** Adjudicar a João Paulo dos Reis Marques, residente em Areal - Mira e José Manuel Domingues Costa, residente em Portomar - Mira, a prestação de 250 horas de serviço cada, necessário à elaboração dos projectos em epígrafe, pelo custo estimado de 950\$00/hora o que, para dois desenhadores, perfaz a quantia de 475.000\$00 (quatrocentos e setenta e cinco mil escudos), isento de IVA, de conformidade com a informação da DOMSBA desta Autarquia, de 98.09.29.-----

----- **25 - ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DA ZONA CENTRAL DA VILA DE MIRA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR PARTE DE UM LICENCIADO EM**



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**PLANEAMENTO REGIONAL E URBANO:** Adjudicar a Ângelo Manuel Morais Lopes, a prestação de 300 horas de serviço, necessário à elaboração do plano em epígrafe e ainda apoio à elaboração dos planos de urbanização de Mira e Praia de Mira, em execução pela empresa “Ventura da Cruz, Planeamento”, pelo custo estimado de 1.100\$00/hora, perfazendo um total de 330.000\$00 (trezentos e trinta mil escudos), isento de IVA, de conformidade com a informação da DOMSBA desta Autarquia, de 98.09.29.-----

----- **26 - PUBLICIDADE NO JORNAL DIÁRIO “PÚBLICO” - AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE DESPESA REFERENTE A:** Autorizar o pagamento da despesas no montante de 555.750\$00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e cinquenta escudos), já com IVA incluído, referente a publicidade no jornal diário “Público”, de conformidade com a informação do Chefe da D.A.F do Município. -----

----- **27 - CURSO DE FORMAÇÃO SOBRE EUROCÓDIGOS ESTRUTURAIS NO PROJECTO DE ESTRUTURAS DE BETÃO - AUTORIZAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DO CHEFE DA DOMSBA NO:** Autorizar a inscrição do Chefe da DOMSBA desta Autarquia, Engº. Rui Manuel Reixa da Cruz Silva para frequência do curso de formação em epígrafe, a realizar em Novembro próximo, na Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, cujo custo é de 72.000\$00 (setenta e dois mil escudos).-----

----- **28 - RECTIFICAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 98.06.23, DESIGNADAMENTE, DO PONTO N.º. 8 DE “DIVERSOS”:** Rectificar a acta da reunião ordinária realizada em 23 de Junho de 1998, designadamente o ponto n.º. 8 de “Diversos”, porquanto não se encontra correcto o respectivo texto, por lapso dos serviços, devendo o mesmo passar a ser estoutro: *“Adjudicar à CENEL, Electricidade do Centro S.A. - Centro de Distribuição de Coimbra - Unidade Técnica de Cantanhede a colocação de um foco luminoso, na Rua Vasco da Gama, na Praia de Mira, pelo preço de 2.678\$00 (dois mil, seiscentos e setenta e oito escudos), a acrescer de IVA, conforme orçamento n.º. 56/98, de 98.06.01”*.-----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- **29 - PROCESSOS DE CONTRA-ORDENAÇÃO: 29.1** - Aplicar a coima de **20.000\$00 (vinte mil escudos)**, cominada no artº.4º., nº. 1 do Regulamento da Venda Ambulante no Concelho de Mira, a **VITOR MANUEL TENREIRO**, residente na Figueira da Foz, arguido no processo de contra-ordenação nº.30/98, por ter sido encontrado a praticar a venda ambulante na Praia de Mira, sem que estivesse habilitado com o cartão de vendedor ambulante; **29.2** - Aplicar a coima de **20.000\$00 (vinte mil escudos)**, cominada no Regulamento de Mercados e Feiras, em vigor neste Concelho, a **JÚLIO FRANCISCO SIMÕES**, residente na Figueira da Foz, arguido no processo de contra-ordenação nº.42/98, por ter sido encontrado a vender objectos de plástico, na feira de Portomar, sem que estivesse habilitado com o cartão de feirante; **29.3** - Aplicar a coima de **20.000\$00 (vinte mil escudos)**, cominada no artº.19º., nº. 1 do Regulamento da Venda Ambulante no Concelho de Mira, a **FRANCISCO JOSÉ FERNANDES DOS SANTOS**, residente na Figueira da Foz, arguido no processo de contra-ordenação nº.31/98, por ter sido encontrado a praticar a venda ambulante na Praia de Mira, sem que estivesse habilitado com o cartão de vendedor ambulante; **29.4**- Informar os arguidos que as condenações transitam em julgado, tornando-se exequíveis se não forem judicialmente impugnadas, nos termos do artº. 59º. do D.L. nº. 433/82, de 27 de Outubro, com a redacção introduzida pelo artº. 1º. do D.L. nº. 244/95, de 14 de Setembro; que, em caso de impugnação judicial, o tribunal pode decidir mediante audiência ou, caso os arguidos e o Ministério Público não se oponham, mediante simples despacho; **29.5** - Ordenar o pagamento das coimas no prazo máximo de **dez dias**, após o carácter definitivo ou o trânsito em julgado da decisão, com a indicação de que, em caso de impossibilidade de pagamento tempestivo devem comunicar o facto por escrito à Câmara Municipal de Mira.-----

----- **30 - PROJECTO DE ARQUITECTURA DO SALÃO POLIVALENTE DE CARROMEU - APROVAÇÃO DO:** Aprovar o projecto de arquitectura referente ao salão polivalente de Carromeu, destinado à sede da Associação de Melhoramentos e Cultura de Carromeu, de conformidade com a informação da DOMSBA deste Município, de 98.10.07. A presente deliberação foi tomada com um voto contra, do sr. Vereador Engº. José Machado, que declarou que este voto se ficava a dever a razões de



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

natureza prática e de filosofia de aplicação e atribuição de subsídios e ainda por considerar que não se podem andar a construir pavilhões para todas as Associações, adiantando a ideia da construção de um pavilhão em Mira, para utilização colectiva da freguesia. O sr. Vereador Dr. Agostinho, por sua vez, referiu que as razões subjacentes ao seu voto, contrariam a posição do sr. Vereador Eng<sup>o</sup>. Machado, entendendo que se está perante uma sala multi-usos e que, por isso, deveriam existir mais em várias partes do concelho. Que, na prática, constata-se que as associações locais quando pretendem realizar alguma actividade de lazer, cultural ou outra, debatem-se sempre com a inexistência de estruturas adequadas. O sr. Vereador Eng<sup>o</sup>. Caiado, referiu estar de acordo genericamente com a bondade da ideia apresentada pelo sr. vereador Eng<sup>o</sup>. Machado, mas não concorda com o seu conteúdo, porque não vê como é que, na prática, as populações se deslocariam à sede do concelho para efectuarem as suas reuniões e ainda porque acha que essas populações devem ser privilegiadas socialmente. O sr. Vereador Prof. Carlos Camarinha declarou que votava a favor, com a sugestão de serem estabelecidos contactos com o proprietário do terreno contíguo, tendo em conta a sua eventual aquisição. O sr. Vereador Dr. Maduro referiu que a construção do salão polivalente em Carromeu, muito embora possa vir a ser útil na formação de jovens, designadamente ao nível da criação de estruturas de apoio a ocupação de tempos livres, poderia, ao mesmo tempo, vir a ser um factor de desunião das populações de Carromeu e Casal S.Tomé, as quais já se encontram bastante desligadas socialmente e era importante mudar o estado actual das coisas. O sr. Presidente da Câmara afirmou que a ideia de descentralização lhe parece salutar e entende que a Câmara Municipal deve ajudar a dinamizar actividades concretas e apetrechar as várias localidades com infra-estruturas adequadas. Pensa que este é um bom serviço às populações e acha que as zonas mais carenciadas precisam de incentivos e deve-se procurar melhorar sempre as situações existentes, sendo o projecto em apreço uma mais-valia para as populações locais. -----

----- **31 - TRABALHOS A MAIS NA EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DA EN 334 NO CONCELHO DE MIRA - AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE:** Autorizar a realização de trabalhos a mais na empreitada de beneficiação da EN 334, no concelho de Mira, designadamente, a



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

aplicação de camada de betão betuminoso com características de desgaste, numa faixa de 2 metros, entre os Kms. 8.725 e 9.900, entre as localidades da Presa e Corticeiro de Baixo, trabalhos esses estimados em 1.292.500\$00 (um milhão, duzentos e noventa e dois mil e quinhentos escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com a informação da DOMSBA desta Autarquia, de 98.10.06. A presente deliberação foi tomada com duas abstenções, por parte dos senhores Vereadores Engº. José Machado e professor Carlos Camarinha. -----

**----- 32 - REFORMA DA DELIBERAÇÃO DE 10 DE MARÇO DE 1998 - INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA DE MANUEL ÁLVARO DOS SANTOS:** De acordo com a informação do Chefe da D.A.F., de hoje, foi verificado que no pedido de informação prévia foi proferida a respectiva deliberação sem que a sua fundamentação tenha remetido para o anteprojecto de arruamento e troço novo a construir em terreno de Manuel Álvaro dos Santos; que, também a referida deliberação deveria ser devidamente reformada, nos termos do artº. 137º. do Código do Procedimento Administrativo e dela constar a concreta razão ou fundamento do indeferimento, ou seja, a construção de um novo arruamento urbano na Zona Central da Vila de Mira (entre a estrada 234 e o arruamento municipal Francisco Tavares, paralelo à estrada nacional 109), a efectuar ao abrigo do artº. 106º. da Lei nº. 2110, de 19 de Agosto de 1961. **Deliberado reformar, nos termos do artº. 137º. do CPA, a deliberação de 10 de Março de 1998, no sentido de nela ficar a constar que o fundamento do indeferimento é a construção de um novo arruamento na Zona Central da Vila de Mira (entre a estrada 234 e o arruamento municipal Francisco Tavares, paralelo à estrada nacional 109), a efectuar ao abrigo do artº. 106º. da Lei nº. 2110, de 19 de Agosto de 1961. Mais foi deliberado proceder, nos termos do nº. 4 do artº. 107º. do CPA, quanto aos efeitos da citada deliberação, à sua retroacção, ou seja, a 10 de Março de 1998, data em foi proferida.** -----

**----- 33 - ADITAMENTO DA REFERÊNCIA AO ARTICULADO LEGAL OMITIDO POR LAPSO NA DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE 11 DE AGOSTO DE 1998:** Tendo-se constatado que a deliberação de 11 de Agosto de 1998 que aprovou o anteprojecto de arruamento urbano na Zona



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

Central da Vila de Mira, omitiu, por lapso, a referência ao artº. 106º. da Lei nº. 2110, de 19 de Agosto de 1961 delibera o Executivo rectificar a referida deliberação e aditar à mesma a menção ao artigo 106º. da citada Lei, omitida, por lapso. -----

----- **34 - INFORMAÇÕES:** Pelo sr. Vereador Professor Carlos Camarinha, foi questionado o Executivo sobre as razões inerentes à anulação de um determinado concurso de admissão de pessoal para os Serviços da Autarquia, em que alguns candidatos ainda prestaram provas. Pelo Chefe da DAF foi esclarecido que não se tratou de anulação de nenhum concurso, mas apenas de rectificação de uma lista publicada no Diário da República, com inexactidões, obrigando à suspensão do procedimento, tendo já sido enviada para nova publicação a respectiva rectificação, prosseguindo o referido concurso logo após aquela publicação. O sr. Vereador Engº. José Machado aproveitou este período de informações para esclarecer que a sua ausência nas jornadas subordinadas ao tema “As Terras de Mira e a Gândara”, da iniciativa da Câmara Municipal de Mira, levadas a efeito nos dias 3 e 4 de Outubro corrente e na cerimónia de atribuição das medalhas, ficou a dever-se ao facto de não ter estado presente na reunião camarária de 22 de Setembro findo, data em que o evento foi anunciado e não ter tido conhecimento posteriormente. Relativamente à mostra gastronómica, realizada na Praia de Mira, referiu que a mesma foi um sucesso e fez votos que se repita e se proceda ainda, se possível, à sua melhoria, apelando a que haja confiança nas potencialidades de que dispomos. De seguida, criticou o facto de o sr. Presidente da Câmara e o Presidente da Assembleia Municipal terem sido chamados ao palco para agradecerem a um grupo musical que animou a mostra gastronómica. O sr. Presidente esclareceu as circunstâncias em que tal se passou, avançando alguns dados relativamente à situação e que eram desconhecidas pelo sr. vereador, reforçando a ideia que sempre agradecerá às pessoas que em qualquer altura ou em qualquer lugar façam algo que dignifique o concelho e as iniciativas levadas a cabo pela Autarquia e, muito mais, numa actividade que, como é reconhecido pelo sr. Vereador, teve sucesso. O sr. Vereador Dr. Agostinho também interveio para se congratular com o sucesso da mostra gastronómica, sendo esta uma das iniciativas, a par de outras, da responsabilidade da Câmara Municipal de Mira e do Projecto



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

“Desenvolver Mira”. Finalmente, o sr. Vereador Eng<sup>o</sup>. Carlos Caiado interveio para dizer que escusava o sr. Vereador Machado de estar preocupado com a figura do sr. Presidente da Câmara, porque o facto de o terem chamado ao palco para agradecer é o sintoma de que é uma figura querida no concelho. O sr. Presidente finalizou, agradecendo o cuidado dos senhores vereadores quanto à figura do Presidente da Câmara e que todos poderão ficar descansados que a figura do Presidente da Câmara não foi banalizada por ter sido chamado, de forma espontânea, para agradecer aos artistas que estavam em actuação e proceder à entrega de diplomas.-----

-----**ENCERRAMENTO:**-----  
----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente foi declarada encerrada a reunião, sendo 17.00 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, em que as deliberações foram tomadas conforme se refere no texto e aprovadas em minuta assinada no final da reunião. De referir ainda que foi registado um intervalo para almoço, pelo que a reunião esteve interrompida entre as 12.30 horas e as 14.00 horas.-----

---

---

---

---

---

---

---

---

---



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

---